



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015, de 02 de março de 2015**

**REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Benedito Bastos, o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2015.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Autora do Projeto



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O senhor Benedito Bastos é uma pessoa muito generosa, sempre ajuda o próximo sem medir esforços.

Está sempre presente e envolvido em nossa comunidade, à disposição daqueles que dele precisam.

Tem um trabalho maravilhoso, é voluntário social de nossa cidade.

O senhor Benedito Bastos é um homem que merece ser homenageado pois tem um coração caridoso, e é muito solidário. Também é muito discreto.

Agradeço por este gesto nobre que tem por nossa cidade.

Que Deus abençoe e ilumine o senhor Benedito Bastos e a todos os seus familiares.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2015.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Autora do Projeto